



V2I ENERGIA S.A.

CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 333.0033239-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/06/2022
- **1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 13/06/2022, às 10hs, na sede da V2I Energia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar, CEP 22431-002, Leblon. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Costa Rocha; Secretária: Sra. Ana Paula Bacaltchuc. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) autorização para celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidora das obrigações da Arcoverde Transmissão de Energia S.A. ("Afiançada"), do "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças", tendo como partes o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de Fiador, e a Afiançada ("Quarto Aditamento ao CPG") para prever a alteração do prazo de vigência das Cartas de Fiança CMT24/19-C2 e CMT24/19-C1; e (ii) autorização à Diretoria da Companhia e a seus demais representantes legais para praticar todos os atos necessários para a formalização da deliberação acima mencionada, e a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia. **5. Deliberação:** Na forma do art. 19, incisos (xiv) e (xv) do Estatuto Social da Companhia e após as discussões relacionadas a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram **aprovar**, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, e de forma irrevogável e irretroatável: (i) a celebração, pela Companhia, na qualidade de garantidora das obrigações da Afiançada do Quarto Aditamento ao CPG, para prever a alteração do prazo de vigência das Cartas de Fiança CMT24/19-C2 e CMT24/19-C1; (ii) autorização aos diretores da Companhia para que estes adotem todas as medidas necessárias para a formalização das deliberações acima, incluindo, sem limitação, tomar todas as medidas necessárias para a formalização do Quarto Aditamento ao CPG. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Costa Rocha; Secretária: Ana Paula Bacaltchuc. **Conselheiros Presentes:** Jose Guilherme Souza, Pedro Paulo L. Guedes e Rodrigo Costa Rocha. *A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.* RJ, 13/06/2022. Mesa: Rodrigo Costa Rocha - Presidente da Mesa; Ana Paula P. Bacaltchuc S. Fonseca - Secretária da Mesa. **Conselheiros Presentes:** José Guilherme Souza; Pedro Paulo L. Guedes; Rodrigo Costa Rocha. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/07/2022 sob o nº 00005000309, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.